



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/02/2018, Edição nº 4952, Página nº 02

LEI Nº 2.005/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da [Lei nº. 1.970](#), de 18 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogada a [Lei nº. 1.970](#), de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito